



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7554 - Quarta-feira, 9 de julho de 2025  
Divulgação: Quarta-feira, 9 de julho de 2025    Publicação: Quinta-feira, 10 de julho de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.264, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Renato Levin Borges."**

LEI Nº 14.264, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560496\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560496_1.pdf)

**LEI Nº 14.265, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Maria Beatriz Moreira Luce."**

LEI Nº 14.265, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560497\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560497_1.pdf)

**LEI Nº 14.266, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Rosane Neumann Kjellin."**

LEI Nº 14.266, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560499\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560499_1.pdf)

**LEI Nº 14.267, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Gelson André Larrea Soares."**

LEI Nº 14.267, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560500\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560500_1.pdf)

**LEI Nº 14.268, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Marcia Cristina Bernardes Barbosa."**

LEI Nº 14.268, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560502\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560502_1.pdf)

**LEI Nº 14.269, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Joaquim Pereira de Lucena Neto."**

LEI Nº 14.269, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560504\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560504_1.pdf)

**LEI Nº 14.270, DE 8 DE JULHO DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Rodrigo Correia Nogueira."**

LEI Nº 14.270, DE 8 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560506\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560506_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.353, DE 9 DE JULHO DE 2025, que "consolida os critérios para a padronização de calçadas; regulamenta o *caput* do art. 28 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 - que institui posturas para o município de porto alegre e dá outras providências -, e o art. 31 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 e suas alterações - que institui o código de edificações de Porto Alegre, e revoga o Decreto nº 17.302, de 15 de setembro de 2011."**

DECRETO Nº 23.353, DE 9 DE JULHO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560580\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560580_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 04/07/2025, em relação a VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912/1, da Portaria 430, de 24/04/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2025, que atribuiu a Função Gratificada Especial ao cargo em comissão nível 15 especial, vaga 1003770, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 633, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000049611-9). **REPUBLICAÇÃO**.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FELIPE DA SILVA MACKOSKI, 1649434/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000086913-1).

**DESIGNA** FELIPE DA SILVA MACKOSKI, 1649434/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000086913-1).

**DESIGNA** CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 2/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal

de Segurança, 08304010, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 04/07/2025 (Processo 24.0.000142232-0).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a VITOR HUGO BARBOSA RODRIGUES, 1650033/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 102 de 18/06/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2025, que designou para substituir LUIZ CARLOS DORNELLES, 1026984/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 4/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, por motivo Férias, de 17/07/2025 a 31/07/2025, através da Portaria 116 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000070916-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação à servidora RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 19667134/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, através da Portaria 34501864, de 07/07/2025 (Processo 22.0.000082396-5).

**CESSA**, em relação à servidora CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 33156321/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, através da Portaria 34501736, de 07/07/2025 (Processo 24.0.000130109-4).

**CESSA**, a contar de 30/06/2025, em relação a FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 820500/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29672251 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34500301 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000083010-3).

**CESSA**, a contar de 24/03/2025, em relação a VALNETE MANOEL PEREIRA, 1677268/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29700798 de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34500519 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000076830-0).

**COLOCA** LUCIANO CIPRIANO ABREU, matrícula 117241/01, Operário - CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 21/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 1º, § 6º e § 7º, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34506206, de 07/07/2025 (Processo 25.17.000002434-5).

**CONCEDE**, ao servidor DOUGLAS RICARDO ROSSINI, 1709070/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 21/06/2025 a 20/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78751/2022, com vigência de

21/06/2022 a 20/06/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495922, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000084139-3).

**CONCEDE**, ao servidor HUMBERTO BRANDAO, 1703897/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2025 a 01/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 95842/2025, com vigência de 09 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34505590 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000078729-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/01/2025 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495999 de 04/07/2025 (Processo 22.0.000136003-9).

**CONCEDE**, à servidora MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 91260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34496020 de 04/07/2025 (Processo 22.0.000136003-9).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO SERGIO RODRIGUES, 1504452/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/06/2025 a 28/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95532/2025 do Contrato nº 86197/2023, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 01/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34517142 de 07/07/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/06/2025 a 28/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 95532/2025 do Contrato nº 86197/2023, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 01/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34517232 de 07/07/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, à servidora ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 20/06/2025 a 19/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de contrato, relativa ao Contrato nº 89946/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34505505 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000036669-5).

**CONCEDE**, à servidora KARINA FARIAS GOULART, 1565982/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 20/03/2023 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495551, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000020736-8).

**CONCEDE**, à servidora KARINA FARIAS GOULART, 1565982/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495585 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000020736-8).

**CONCEDE**, à servidora BERENICE INANIA RAMOS VALENTI, 297851/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 20/03/2023 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495689, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000018184-9).

**CONCEDE**, à servidora BERENICE INANIA RAMOS VALENTI, 297851/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495717, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000018184-9).

**CONCEDE**, à servidora LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 19/11/2024 à 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495755, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000017534-2).

**CONCEDE**, à servidora LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34495780, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000017534-2).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/08/2025 a 31/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89137/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34504299 de 07/07/2025 (Processo 22.0.000072496-7).

**CONCEDE** autorização ao servidor MARIO DE BARROS FARIA, matrícula 521672/2, Medico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do “*BaltPrime 2025*”, no período de 02 a 04 de julho de 2025, que será realizado na cidade de Viena/Áustria, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34504387 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000073520-8).

**CONCEDE** autorização à servidora JULIA BUENO ZARDO, 1221116/2, Cargo em Comissão nível 19, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para se afastar do país, com ônus para o município e com a concessão de diárias, para participar do evento “6ª Missão *Medellín*”, na cidade de Medellín/Colombia, no período de 30/08/2025 a 07/09/2025, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34501630, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000069326-2).

**CONCEDE**, à servidora RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89629/2024, com base no Decreto nº 21.304/21, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34501795 de 07/07/2025 (Processo 22.0.000082396-5).

**CONCEDE**, à servidora RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89629/2024, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34501827 de 07/07/2025 (Processo 22.0.000082396-5).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/04/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94851/2025, com base no Decreto nº 21.304/21, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34501679 de 07/07/2025 (Processo 24.0.000130109-4).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria

Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 09/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94851/2025, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34501713 de 07/07/2025 (Processo 24.0.000130109-4).

**CONCEDE**, ao servidor ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/2, Técnico Industrial, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/06/2025 a 20/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92779/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34530133, de 08/07/2025 (Processo 22.0.000161785-4).

**CONVOCA** NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA, 821436/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34496834 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000053685-0).

**CONVOCA** CONRADO ALENCASTRO DA SILVA SILVEIRA BUENO, 1616757/1, Profissional de Educacao Fisica, ES142NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34482088 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000086107-6).

**CONVOCA** FRANK JOSEF ROCKENBACH, 1709879/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34500802 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000084548-8).

**CONVOCA** FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/2, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34501294 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000084563-1).

**DESIGNA** MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50601001, substituindo MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/08/2025 a 17/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34525791 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000087630-8).

**DESIGNA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, vaga 1002936, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34500173 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000080054-9).

**DESIGNA** os servidores ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580/1, Assistente Administrativo; CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista; DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1 Assistente Administrativo; DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo; ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador; e MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo; todos da Unidade de Frota (UF/DGPAT/SMAP), para atuarem na Comissão de Avaliação das Provas de Conceito realizadas pela Unidade de Frota, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 34471351 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000087338-4).

**DESIGNA** FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/2, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Compras, Convênios e Contratos/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500017, vaga 1003208, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34501893 de 07/07/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Transformação Digital e Inovação/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, vaga 1002941, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34500117 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000080054-9).

**EXONERA** MORGANE BIGOLIN, 879554/2, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003557, a contar de 17/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34485791, de 04/07/2025 (Processo 23.0.000058574-2).

**EXONERA**, a pedido, PAULO RENATO ROSALES JUNIOR, 1050559/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34484409, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000086274-9).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANE BEIRO GOLCALVES, 1537954/5, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003649, a contar de 07/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34549438, de 09/07/2025 (Processo 24.0.000136604-8).

**EXONERA** EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/4, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE 3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003751, a contar de 07/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34550367, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000087613-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2025, os efeitos da Portaria 17666422 de 16/03/2022, em relação à servidora ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, lotada na Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34525308, de 08/07/2025 (Processo 22.0.000009359-2).

**MODIFICA** a Portaria 34464465/2025, publicada no DOPA Edição 7552, de 07/07/2025, referente ao servidor à servidora CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, matrícula 1525328-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de concessão que passa a ser 09/04/2025 a 08/06/2025 não como constou, através da Portaria 34521023, de 07/07/2025 (Processo 24.0.000149168-3).

**MODIFICA** a Portaria 34464105/2025, publicado no DOPA nº 7552 de 07/07/2025, referente ao servidor à servidora JULIA JANSSEN DE SÁ, 1299956/1, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de concessão que passa a ser 15/06/2025 a 19/02/2026 e não como constou, através da Portaria 34519997, de 07/07/2025 (Processo 22.0.000078214-2).

**MODIFICA**, em relação a GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor, ED103M5, do/a EMEI Jardim de Praça Cantinho Amigo, 15611039, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14853463 de 16/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2021, que o designou para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, quanto à data fim que passa a ser 17/06/2025 e não como constou, através da Portaria 34463194, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000082917-2).

**NOMEIA** MORGANE BIGOLIN, 879554/2, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003618, a contar de 17/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34486471, de 04/07/2025 (Processo 23.0.000058574-2).

**NOMEIA** TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/4, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003627, durante o impedimento do titular, GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, por motivo de férias, no período de 14/07/2025 a 31/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34486452, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000084498-8).

**NOMEIA** LUCIANE BEIRO GOLCALVES, 1537954/5, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003901, a contar de 07/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34549446, de 09/07/2025 (Processo 24.0.000136604-8).

**NOMEIA** EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/4, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003649, a contar de 07/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34550373, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000087613-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 07/07/2025 a 07/07/2029, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96202/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000054903-0, com a empresa HP NORDESTE AGRÍCOLA LTDA, CNPJ

nº 24.865.608/0001-47, para locação do imóvel localizado no endereço Rua dos Andradas, 1234, 13º andar, bloco B, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-088, objeto da matrícula nº 81.463, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 07/07/2025, valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), através de Portaria 34530489 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000054903-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590
Fiscal de Serviço	DANIELA RECKZIEGEL	1662899	ANDERSON LAUXEN LOCATELLI	1699229

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, especificamente, atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Termos Aditivos abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34515882, de 09/07/2025 (Processo 22.0.000151047-2).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
Termo Aditivo de Acréscimo para aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município (LOTES 1, 3 e 4), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I. Contrato Registrado SECON/PGM nº 95691/2025 (33953224) Contrato Registrado SECON/PGM nº 95692/2025 (33953274) Contrato Registrado SECON/PGM nº 96217/2025 (34431699)	22.0.000151047-2	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5	02/05/2024 a 31/12/2025

**DESIGNA** os servidores DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/1 e MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, ambos Assistentes Administrativos, lotados na Procuradoria-Geral do Município para prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho Curador dos Honorários Advocáticos (CCHA) vinculado ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município (FURPGM), a contar de 06 de julho de 2023, conforme disposto no § 3º do art. 11 da Lei 13.474/2023, através da Portaria 34513277, de 07/07/2025 (Processo 23.0.000079114-8).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 30684243/2024, publicada na Edição 7371 do DOPA, em 16/10/2024 e, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022 e Aditivo 90676/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024, através da Portaria 34530481 de 08/07/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407	SIMONE PÉRES SIQUEIRA	439840
FISCAL DE SERVIÇO	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	1663003

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a Portaria 32623356 de 10/03/2025, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82803/2023, com vigência até 11/05/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000134122-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto a prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 710/2022 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 11/05/2025, através da Portaria 34525074 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	OPERÁRIO (CLT)

**RESOLVE** revogar a Portaria 079, de 29/03/2023, e delegar a servidora CAMILA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1712020/1, Diretora-Geral da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA-SMAMUS), e, na sua ausência, ao servidor PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, matrícula 818784/01, a competência para assinatura, em nome da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), de Termo de Compensação Vegetal (TCV), Termo de Compromisso (TC), Termo de Compensação Vegetal para novação (TCV novação), Termo de Compromisso Ambiental Vegetal (TCA Vegetal), Termo de Quitação (TQ) e

outros termos e documentos referentes à compensação ou reparação ambiental por supressão de vegetal, na forma da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, através da Portaria 34538921, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000062192-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIEL JOAO GUARNIERI, 1632531/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, substituindo PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34529096 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000012548-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, Fisioterapeuta, para atuar como Gestora de Parceria, e as servidoras THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/01, Professor M5, e DANIELA BOCORNY DA ROSA, 1413961/05, Gerente de Atividades V, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/2017 e alterações, com prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 13.019/2014, através da Portaria 34493624, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000049733-1).

**MODIFICA**, a contar de 30/05/2025, a Portaria 30004590, de 27/08/2024, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à contratação de profissionais técnicos para o desenvolvimento dos treinamentos, para a compra de materiais esportivos e de passagens aéreas para os atletas e equipe técnica participarem de competição prevista no calendário oficial da CBDV para os atletas treinarem e jogarem competições em 2024, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 775/2024, substituindo o servidor WILLIAM PEREIRA DE SOUZA, 1682261/01, Coordenador, pela servidora LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/03, Coordenador, para as funções de Gestor da Parceria; substituindo a servidora ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/01, Coordenador, pela servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção; e substituindo o servidor FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO, 862281/02, Assessor IV, pelo servidor DOUGLAS RICARDO ROSSINI, 1709070/01, Assistente Administrativo, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada pelo Termo de Fomento registrado no SECON sob o nº 91108/2024, através da Portaria 34515449, de 08/07/2025 (Processo 23.0.000161508-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 10 a 12 de julho de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XIII Congresso Brasileiro de Psicopedagogia e VII Simpósio Internacional de Psicopedagogia da ABPp, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34389892, de 30/06/2025 (Processo 25.0.000075666-3).

**AUTORIZA** LETICIA BUENO FLORES DE ALMEIDA, 813452/02, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 14 e 15 de julho de 2025, para evento "*Finonacci Day*", promovido pela Somos Educação e Rede Mauá, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34474398, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000081521-0).

**AUTORIZA** ISABEL COSTA WILLADINO, matrícula 1108131/01, Professor, Dança, a afastar-se do Município, no período de 26 a 31 de agosto de 2025, para 5ª Edição do Festival de Dança de Erechim, que será realizado na cidade de Erechim/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34489361, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000086252-8).

**AUTORIZA** PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, Professor, a afastar-se do Município, no dia 22 de julho de 2025, para participação no Fórum da Educação, no município de Rio Pardo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34508646, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000088442-4).

**CONCEDE**, a ROBERTA AITA POSSERA, 995347/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34426672 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000085783-4).

**CONCEDE**, a MANUELLE CASTRO LA FALCE, 1579703/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34431908 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000086002-9).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 973728/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025 com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34441387 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000086243-9).

**CONCEDE**, a ROGERIO FIGUEREDO DA SILVA, 1575686/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34476332 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000087477-1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96178/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUKA MACHADO, CPF XXX.914.340-XX, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no período de 20, 21 e 22 de junho de 2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 241, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000051500-3).

**RETIFICA**, quanto aos membros, a Portaria 075, de 03/04/2025, publicada em 07/04/2025, Edição 7490, com texto que passa a ser o que segue: DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento, Contrato nº 94646/2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ 35.455.107/0001-09, com vigência de 180 dias, contados da data de assinatura contratual, para a execução do projeto/ atividade destinado a trocar o mobiliário do espaço que a Entidade mantém (Estúdio de Gravação Comunitário), e também qualificar tecnologicamente, tendo em vista que as atividades prestadas atendem crianças em idade escolar e necessitam do desenvolvimento de atividades extra escolares, através da Portaria 245, de 08/07/2025 (Processo 24.0.000105696-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	TICIANO BARRETO LEITE	785183/4	Coordenador	SMC
Suplente	GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo	SMC

III - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Gerente de Atividades IV	SMC
THAÍS REJANE CÉSAR DO AMARAL	1524755/2	Chefe de Unidade	SMC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** PAOLA CAVALHEIRO HERBSTRITH, 1629158/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Brasileira de Melanoma, dia 07/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34390996, de 30/06/2025 (Processo 25.0.000072040-5).

**AUTORIZA** OSMAR COLLEONI, 1470450/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mundial de Trauma e Emergência, dia 04/07/2025, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34489562, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000078701-1).

**AUTORIZA** OSMAR COLLEONI, 1470450/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V SBMEDE, de 28/10/2025 a 31/10/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34489594, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000078701-1).

**AUTORIZA** LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Associação dos Farmacêuticos do RS, de 20/08/2025 a 22/08/2025, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34490000, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000058907-4).

**AUTORIZA** SIMONE DA CUNHA HEINECK, 1136348/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, de 03/09/2025 a 05/09/2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34503223, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000086871-2).

**AUTORIZA** TANARA WEISS, 453381/02, Médica Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, de 03/09/2025 a 04/09/2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34503959, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000086938-7).

**AUTORIZA** LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da DLXI Sessão Plenária Ordinária, de 25/11/2025 a 28/11/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34505285, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000086860-7).

**DESIGNA** ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psicologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501136, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34495497 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000087009-1).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2026, através da Portaria 34521267, de 07/07/2025 (Processo 19.0.000151243-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ (Titular)	1629778	Administrador	23/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	DAPS	835344	Enfermeiro	10/04/2023
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	DAPS	48666001	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2023

--	--	--	--	--

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO DENES LUCHO (Titular)	HMIPV	81971502	Médico Especialista	01/07/2025
BRYAN PELLEGRIN ANSUJ (Suplente)	HMIPV	132495002	Médico Especialista	01/09/2024
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila dos Comercíarios	1522469	Enfermeiro	08/04/2021
INGRID KRILOW (Suplente)	SAE Vila dos Comercíarios	29478.3	Enfermeiro	27/03/2020
VANESSA VERONA (Titular)	SAE IAPI	200703	Enfermeiro	08/12/2022
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE IAPI	1319353	Farmacêutico	27/03/2020
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	SAE Santa Marta	937440	Enfermeiro	01/01/2025
URSULA ADRIANA SANDER STUKER (Suplente)	SAE Santa Marta	536810	Técnico de Enfermagem	01/01/2025
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE Santa Marta	47083402	Técnico em Enfermagem	02/08/2021

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria 34520328, de 07/07/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANA LUCIA RAFFAINER (Titular)	DVS	367907/01	Assistente Administrativo	27/09/2023
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Suplente)	DVS	1525298.01	Assistente Administrativo	10/03/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NAYARA POLETO PIRES BOTTINI (Titular)	DVS	910822	Agente de Fiscalização	25/06/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306/01	Assistente Administrativo	25/06/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 34519326, de 07/07/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
TATIANA DE SOUZA (Titular)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023

NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1074253	Administrador	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Suplente)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS	427989	Médico Veterinário	25/06/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	25/02/2025
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024

TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	HMIPV	96348601	Enfermeiro	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	01/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	21/05/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023

ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião- Dentista	01/11/2023
LICIA GUIMARÃES (Titular)	US Belém Novo	1008854	Técnico em Enfermagem	31/03/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

**DESIGNA** GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/ Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/06/2025 a 05/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34070958 de 08/07/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Paternidade, de 24/05/2025 a 12/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34070677 de 06/06/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** o(s) servidor(es) BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, matrícula 1663054-01, Engenheira Civil, como Integrante Técnico, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126/03, Diretor Administrativo DA-SMS, como Integrante Requisitante e ELMO BEHENCK RAUPP VIEGAS, matrícula 650204-03, Assessor, como Integrante Administrativo, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico e respectivos Projetos Complementares, bem como demais documentos técnicos necessários para subsidiá-los e outros que venham a ser necessários à regular execução das obras de construção da U. S. F. Porto dos Casais, até 31/12/2025, através da Portaria 34495447, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000059065-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2025, as Portarias 31909104/2025, de 10/01/2025, 30555007/2024, de 04/10/2024 e 30223342/2024, de 13/09/2024, no que se referem à designação do servidor DANIEL HEISLER TASSINARI, matrícula 81257501, Médico Clínico Geral, como Fiscal de Serviço Titular do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2026, através da Portaria 34521216, de 07/07/2025 (Processo 19.0.000151243-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/06/2025, as Portarias 30418292/2024, de 26/09/2024 e 29331283/2024, de 09/07/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria 34520264, de 07/07/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306/01	Assistente Administrativo
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Suplente)	DVS	1668390-01	Assistente Administrativo

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 33457304/2025, de 28/04/2025; 33248330/2025, de 11/04/2025; 33187667/2025, de 08/04/2025; 32473154/2025, de 18/02/2025; 31385632/2024, de 02/12/2024; 30227319/2024, de 11/09/2024; 29688883/2024, de 05/08/2024; 29294336/2024, de 05/07/2024; 28898656/2024, de 06/06/2024; 28414363/2024, de 22/04/2024; 28191866/2024, de 08/04/2024; 28003438/2024, de 25/03/2024; 26715525/2023, de 15/12/2023; 26431049/2023, de 28/11/2023; 26014665/2023, de 31/10/2023 e 25213329/2023, de 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ

nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 34519187, de 07/07/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
NAYARA POLETO BOTTINI (Titular)	DVS	910822	Agente de Fiscalização	25/06/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	31/03/2025

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Coordenador, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34529417, de 08/07/2025 (Processo 25.10.000006150-9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** a contar de 07/07/2025, em relação à FERNANDA ANZOLIN RADER, matrícula 1182820, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da(o) Equipe ETA Sao Joao/C-ETANORTE/GTAG/DT, os efeitos da Portaria 1456 de 05/06/2023, publicada no DOPA de 06/05/2023, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34498195 de 05/07/2025 (Processo 20.10.000002451-7).

**CESSA**, em relação a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da(o) Centro de Supervisão Operacional, a contar de 09/02/2025, os efeitos da Portaria 1298 de 18/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 34522201 de 07/07/2025 (Processo 16.10.000002366-7).

**CESSA**, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, os efeitos da Portaria 395 de 20/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/02/2024, que o designou para constituir a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, a contar de 07/07/2025, através da Portaria 34528578 de 07/07/2025 (Processo 23.10.000012306-6).

**CESSA** a contar de 09/02/2025, em relação a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, efetivo, Técnico Industrial/ TP20507, da(o) Centro de Supervisão Operacional, os efeitos da Portaria 1299 de 18/05/2023, publicada no DOPA de 23/05/2023, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34526467 de 07/07/2025 (Processo 17.10.000006267-6).

**CONVOCA**, JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Coordenador-Geral, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/02/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34528974, de 08/07/2025 (Processo 25.10.000006143-6).

**CONVOCA**, FABIO LEANDRO BUHLER, 1713981/2, Coordenador-Geral, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34528753, de 08/07/2025 (Processo 25.10.000006146-0).

**DESIGNA** FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Água Norte/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84210000, vaga 2000169, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34498196 de 05/07/2025 (Processo 20.10.000002451-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar os efeitos da alteração das curvas Intensidade-Duração-Frequência (IDF) para estudos e projetos no município de Porto Alegre, constantes no Caderno de Encargos CE-DEP/05 (Decreto nº 14.786/2004), pelo prazo de 02 (dois) meses a contar desta publicação, através da Portaria 34535584 de 08/07/2025 (Processo 25.10.000006617-9).

Nome	Matrícula	Cargo
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635/2	Engenheiro (Adido)
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734/2	Engenheiro (Adido)
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041/2	Engenheiro (Adido)
FELIPE MALACARNE	1357131/2	Engenheiro (Adido)
MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Engenheiro

**INCLUI** o servidor abaixo na Portaria 395 de 20/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/02/2024, que designou servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 34525414 de 07/07/2025 (Processo 23.10.000012306-6).

Nome	Matrícula	Cargo
RAFAEL NEWTON ZANETI	686340/3	Engenheiro

**INCLUI**, a servidora abaixo relacionada, na Portaria 395 de 20/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/02/2024, que designou servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 34531672 de 07/07/2025 (Processo 23.10.000012306-6).

Nome	Matrícula	Cargo
FERNANDA ANZOLIN RADER	1182820/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 31390669 de 02/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007886-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 02/12/2024 a 03/09/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34517432 de 07/07/2025 (Processo 24.10.000007886-4).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	30/06/2025	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025
			MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	30/06/2025	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	30/06/2025
			ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3	

			Assistente Administrativo (Adido)
			FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 32764736 de 13/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007691-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre/RS, no período de 05/03/2025 a 26/06/2025, conforme alterações abaixo, e prorrogando o período até 26/06/2026, através da Portaria 34519505 de 07/07/2025 (Processo 23.10.000007691-2).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	30/06/2025	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido) FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	30/06/2025

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 001, de 03/01/2025, divulgada na Edição 7427 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 07/01/2025, modificada pela Portaria 062 de 11/04/2025, divulgada na Edição 7496 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 14/04/2025, no que se refere à composição dos membros designados para integrarem a Comissão Interna para Acompanhamento e Avaliação da modalidade de Trabalho Híbrido no PREVIMPA, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 114 de 02/07/2025 (Processo 24.13.000006632-9).

DISPENSA	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	213072/02	Administrador	Suplente	23/06/2025
RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284/01	Administrador	Titular	23/06/2025

DESIGNA	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
SLAVKO BANOVIC FILHO	1644378/01	Administrador	Suplente	23/06/2025
VANESSA FARIA CARDOSO	808810/02	Assistente Social	Titular	23/06/2025

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 184, de 01/07/2025 (Processo 25.13.000004440-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
644514	ZANIR MEDEIROS MARQUES	26/06/2025

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 192, de 03/07/2025 (Processo 25.13.000004520-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
87492	TANIA BERENICE DE MOURA COSTA	27/06/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 171 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000004146-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IARA MARIA DA SILVA LOPES	666157/05-1	RENI OSORIO DA SILVA LOPES	666157/05	15/06/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 172 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000004124-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
YOLANDA BALESTRIN PIRES	37920/01-1	JOAO GOULART PIRES	37920/01	26/05/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 182 de 01/07/2025 (Processo 25.13.000004056-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LIDIA CLARA DE SOUZA	648623/02-1	JOSE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	648623/02	11/06/2025

**PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 23.12.000000852-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa BENNER SISTEMAS S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão – SIG (ou *Enterprise Resource Planning* - ERP), a contar de 04/07/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 005/2024, de 08/02/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7196, de 15/02/2024, a contar de 04/07/2025, através da Portaria 045, de 08/07/2025 (Processo 24.12.000000302-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CRISTIANO INDA SILVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32607	FISCAL DE SERVIÇOS
ELISA BUENO SOLARI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32508	FISCAL DE SERVIÇOS
DIEGO SPANEMBERG	SUPERVISOR	31757	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
GLAUCIA DA SILVA CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000443-7 Lotes 1, 2 e 3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-ME, cujo objeto é o registro de preços para equipamentos GRUPOS GERADORES para uso nos POPs (Ponto Operacional de Presença) da Procempa,

nos diversos endereços no Município de Porto Alegre, através da Portaria 046, de 08/07/2025 (Processo 25.12.000000443-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS
PAULO CESAR BARRERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11304	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000443-7 Lote 04, firmado entre a PROCEMPA e a empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é o registro de preços para equipamentos GRUPOS GERADORES para uso nos POPs (Ponto Operacional de Presença) da Procempa, nos diversos endereços no Município de Porto Alegre, através da Portaria 047, de 08/07/2025 (Processo 25.12.000000443-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS
PAULO CESAR BARRERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11304	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000239-6, firmada entre a PROCEMPA e a empresa MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para contratação de prestação de serviços de comunicação visual, gráfica digital e *offset*, e fornecimento de itens corporativos personalizados, através da Portaria 048, de 08/07/2025 (Processo 25.12.000000239-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JONATHAN PRATEAT	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33503	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31294	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, responderem pelo certame licitatório para a

Parceria Público-Privada (PPP), modalidade Concessão Administrativa para Ativação, operação e manutenção da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre, através da Portaria 34468494, de 03/07/2025, com vigência a partir de 15/07/2025 (Processo 24.0.000089014-2).

I - Comissão Especial de Licitação:

Nome	Matrícula	Secretaria
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628	SMPG
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS	551949	SMPG
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488	SMPG
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350	SMPG
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540	SMPG

II - Subcomissão Técnica:

Nome	Matrícula	Secretaria
PEDRO VIANA PEREIRA	1561944	SMP
THÁIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1562010	SMP

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000085544-0-** DEFERE, em 02/07/2025, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2025, apresentada por AIDA MARISE BRITO, 308836/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 19/02/2025 a 16/07/2025.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000075298-6** - INDEFERE, em relação ao servidor PEDRO LUCCA MARQUES TOLENTINO, 1457047/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000069934-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta, no dia 29/04/2025, relativo ao servidor AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA, 1047477/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.14.000003472-6** - INDEFERE, em 07/07/2025, pagamento administrativo de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, solicitado pelo servidor JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 94041.3, face ajuizamento de ação judicial pelo referido ex-servidor.

**Processo 23.0.000033350-6** - INDEFERE, em 07/07/2025, pagamento administrativo de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, solicitado pelo servidor ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 67629.1, face ajuizamento de ação judicial pelo referido servidor.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000004576-9** - DEFERE, em 08/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARI KRASNER, matrícula 693203, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2972/2025.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 112/2025**  
**AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS**  
**PROCESSO 25.0.000088765-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provisão, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.
  - 1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
  - 1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme Anexo Único.
  - 1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados no Anexo Único deste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.
2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.
3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.
4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na Internet, no endereço eletrônico oficial [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre 07 de julho de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provisão.

Anexo Único - Edital 112/2025 - AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560425\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560425_1.pdf)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 082/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2025**  
**BIÓLOGO**  
**PROCESSO 25.0.000053746-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público:

1. A Retificação do Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva, do Edital 069/2025, que passa a ser conforme o Anexo Único, deste Edital, tendo em vista a inclusão equivocada do candidato CRISTIANO MINUZZO MARIN, bem como o quantitativo de avaliações das documentações comprobatórias, conforme estabelecido na alínea "a", do item 7.10, do Edital de Abertura 060/2025.
2. Os demais itens divulgados no Edital 069/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Retificação do Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva, do Edital

069/2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560495\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560495_1.pdf)

**EDITAL DE ABERTURA 084/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 026/2025**  
**FISIOTERAPEUTA**  
**OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 25.0.000087726-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 026/2025 para contratação temporária de Fisioterapeuta, conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do Município, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.232, de 09 de maio de 2025.

### 1. QUADRO DE VAGAS

Cód.	Função	Total de Vagas*	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida
026/2025	Fisioterapeuta	01 + C.R.**	a. Curso de graduação completo em Fisioterapia; b. Registro profissional ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª (quinta) Região – CREFITO; E c. Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 03 (três) meses, totalizando 90 (noventa) dias ininterruptos*, contados a partir de 01 de julho de 2020. (*) Será considerado 90 (noventa) dias ininterruptos a atividade profissional realizada no mesmo local e com o mesmo vínculo empregatício.

\*Considerando o preenchimento de apenas uma vaga mediante chamamento público dos candidatos aprovados em concurso público vigente, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 14.232/25, oferta-se o total de 01 (uma) vaga mais cadastro de reserva para este Processo Seletivo.

\*\*Cadastro de Reserva.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.1. O Anexo Único é parte integrante deste Edital de Abertura.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre ([portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://portoalegre.rs.gov.br/dopa/)) e/ou no endereço eletrônico oficial [prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento](http://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento).

2.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado uma vez por mais 60 (sessenta) dias, a critério da Administração, conforme disposição do § 2º, do art. 1º, da Lei Municipal 14.232, de 09 de maio de 2025.

2.7. Fica vedada a contratação de pessoas gestantes e lactantes nesse Processo Seletivo, conforme estabelecido no art. 11, da Lei Municipal nº 14.232, de 09 de maio de 2025.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 084/2025 na íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560557\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560557_2.pdf)

Anexo Único - Orientações para Comprovação da Experiência Profissional

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701\\_ce\\_560557\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5701_ce_560557_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 015/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 25.0.000027366-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 04/06/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000027366-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Thomas Moresco:

- R TOMAS MORESCO, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar;
- R DAS ROSAS, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB;
- R JOAO INACIO PINHEIRO, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar.

Na mesma data foi retificado o cadastramento do trecho da R ABEL FORTES pertencente ao Loteamento Thomas Moresco, realizado em 28/11/2014 e através do Expediente 001.030607.14.0, cadastrando toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PURF aprovado.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 070/2025 PROCESSO 23.0.000010316-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de vencimento da Carta de Captação, Certificado 009/2023, da OSC INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 07.557.214/0001-02, Projeto Atendimento Integral às

Crianças e Adolescente 2023-2024, conforme Ofício nº 002/2025, encaminhado pela OSC.  
Sessão Plenária nº 020, 02 de julho de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 071/2025**

**PROCESSO 24.0.000116436-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 74.877.176/0001-62, no valor de R\$ 901.511,32 (novecentos e um mil quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos). Esse recurso foi captado no projeto "MISSÃO JA 2022" e passará para o projeto "EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA FINANCEIRA PARA O MERCADO DE TRABALHO".

Fica a ressalva, no entanto, que somente será tratada internamente na SMIDH, após vencido o prazo que a secretaria solicitou para analisar o Sistema diante das inconsistências verificadas.

Sessão Plenária nº 020, 02 de julho de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 072/2025**

**PROCESSO 25.0.000083450-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o estorno de doação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao Projeto "Cuidado Integral às Crianças e Adolescentes com Câncer", Código de arrecadação 25.0.000011529-3.

Sessão Plenária nº 020/2025, 02 de julho de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 073/2025**

**PROCESSO 22.0.000079203-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO 048/2025, publicada no DOPA em 04 de junho de 2025, Edição 7529 do

Diário Oficial de Porto Alegre.

Sessão plenária Presencial nº 020/2025, 02 de julho de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 074/2025**

**PROCESSO 24.0.000100586-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- Associação Cultural Amigos da Sagrada Família, CNPJ: 33.649.511/0001-98;
- Clube de Mães da Vila União, CNPJ: 92.397.009/0001-04;
- Associação Intercomunitária de Atendimento Social-AICAS, CNPJ: 97.260.749/0001-00;
- Escola de Educação Infantil Santa Bárbara da Restinga, CNPJ: 28.441.546/0001-05;
- Associação Projeto Surfar, CNPJ: 09.097.983/0001-09;
- Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, CNPJ: 01.146.206/0001-97;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatório I, CNPJ: 87.637.385/0001-80;
- Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, CNPJ: 04.580.781/0001-91;
- Rede Cidadã, CNPJ: 05.461.315/0013-93;
- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM, CNPJ: 92.863.000/0001-33;
- Instituto Vida Solidária, CNPJ: 07.557.214/0001-02;
- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, CNPJ: 90.299.363/0001-62;
- Pequena Casa da Criança, CNPJ: 92.852.953/0001-04;
- Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI, CNPJ: 92.952.274/0001-07;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCT, CNPJ: 87.132.825/0001-48;
- Associação de Moradores do Grande Campo Novo – E.E. I. Raio de Sol, CNPJ: 08.628.043/0001-28;
- Associação dos Moradores da Chácara das Pêras, CNPJ: 06.008.081/0001-52;
- Associação dos Moradores da Vila da Amizade, CNPJ: 07.131.517/0001-69;
- Associação dos Moradores Dutra Jardim, CNPJ: 91.311.886/0001-40;
- Instituição De Educação Infantil Pingo De Mel, CNPJ: 10.356.361/0001-29;
- Instituto das Filhas de Maria Imaculada, CNPJ: 90.856.469/0001-10;
- Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança, CNPJ: 94.959.236/0001-01;
- Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA, CNPJ: 92.931.898/0001-30;
- Associação de Moradores da Vila Tecnológica AMOVITEC, CNPJ: 04.175.503/0001-59.

Sessão plenária Extraordinária nº 001/2025, 07 de julho de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 075/2025**

**PROCESSO 25.0.000073367-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado da análise das propostas pela Comissão de Análise do Edital, conforme critérios de seleção e julgamento das propostas, referentes ao Edital FIA/2025 do Banco Itaú:

<b>NOME DA OSC</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SEI DE CAPTAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>
Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA	92.931.898/0001-30	23.0.000129943- 3	8,0
Instituição De Educação Infantil Pingo De Mel	10.356.361/0001-29	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores- AMAVTRON	91.343.632/0001-03	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Associação Famílias em Solidariedade - AFASO	74.703.125/0001-14	23.0.000127116- 4	5,8
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL ASCOMOCRIS	03.426.492/0001-70	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL	92.902.303/0001-18	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
União de Cegos do Rio Grande do Sul	90.299.116/0001-66	24.0.000004251- 6	6,5
Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz	34.426.595/0001-63	23.0.000063900- 1	5,5
Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	08.618.600/0001-20	23.0.000072081- 0	7
Piquete Feijó do Campeador da Boa Vista - PQT FEIJÓ "FAZENDINHA"	10.648.946/0001-12	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional - FECl	90.967.241/0001-05	24.0.000026961- 8	8
Projeto Vida Nova da Restinga	04.328.546/0001-27	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Associação Cultural Amigos da Sagrada Família- ACASA	33.649.511/0001-98	23.0.000048758- 9	7,5
Sociedade Amigos do Jardim Ingá - SAVIA	89.172.555/0001-24	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0
Instituto Cultural São Francisco de Assis	97.837.363/0001-09	23.0.000157401- 9	8
Instituto Vida Solidária	07.557.214/0001-02	23.0.000010316- 0	7,5
Instituto do Câncer Infantil	94.594.629/0001-50	25.0.000012052- 1	9,0

Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA	92.843.945/0002-74	23.0.000087501- 5	6,4
Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul	74.877.176/0001-62	24.0.000116436- 4	6,9
Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus	92.880.962/0001-09	23.0.000060705- 3	fora do prazo
Associação Comunitária da Vila Panorama	91.336.321/0001-17	Não há projeto de captação ativo pelo CMDCA	0

Conforme pontuação detalhada de cada entidade, será inscrita para o Edital Itaú a proposta da OSC Instituto do Câncer Infantil, Projeto Transformando Vidas: atendimento integral a crianças e adolescentes com câncer. Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2025, 07 de julho de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 006/2025

PROCESSO 19.16.000010456-0

Regulamenta os procedimentos de autorização de afastamentos e viagens, pagamento de diárias e elaboração de relatório de viagens, em conformidade com o Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, e revoga a Ordem de Serviço EPTC nº 003/2022, de 28 de abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da EPTC, os procedimentos de autorização de afastamento, deslocamento, viagens, pagamento de diárias e elaboração de relatório de viagens;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso de recursos públicos, objetivando a busca constante da economicidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que as disposições do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022 têm aplicação no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Toda a solicitação de deslocamento, afastamento ou viagem de empregado será avaliada pela chefia imediata, gerente e a diretoria na qual o funcionário é subordinado sobre a viabilidade do requerimento, através de Processo Administrativo no SEI.

**Art. 2º** A solicitação de deslocamento, afastamento e deslocamento ou viagem deverá ser formalizada pelo empregado mediante abertura de Processo Administrativo no SEI, no qual deverão constar:

I - informações sobre o evento (nome, data, horário, local, cidade, duração, programação e justificativa detalhada dos motivos da viagem);

II - formulário Diárias e Afastamentos (C 117) devidamente preenchido, com os dados do funcionário e do evento, a

quantidade e o valor das diárias necessárias e assinado pelo empregado, gerente ou coordenador e pelo Diretor da área e Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC;

III - convite, convocação e outros documentos de comprovação da realização do evento e necessários para indicar o enquadramento às hipóteses legais;

§ 1º Todos os formulários deverão conter a assinatura do empregado e do(a) gerente ou coordenador, nos casos de não haver gerente, e diretor a quem esteja subordinado, devendo o processo ser encaminhado diretamente à DAF-EPTC para os demais procedimentos.

§ 2º Com a solicitação, deverá ser justificada a necessidade e relevância do evento solicitado relativamente à função e ao cargo no qual o empregado desempenha sua atividade, ou a projeto de que participe, demonstrando a importância e o interesse da Empresa ou do Município de Porto Alegre na participação.

§ 3º O preenchimento incompleto ou equivocado da documentação estabelecida neste artigo implicará o indeferimento da solicitação de viagem, caso não sejam sanadas tais incorreções pelo empregado em tempo oportuno.

§4º Em caso de comprovada a importância e o interesse da Empresa ou do Município de Porto Alegre na participação, o processo será direcionado à Gerência de Recursos Humanos-GRH, para informar o valor das diárias e a Gerência Administrativo-Financeira-GAF para verificar a disponibilidade de recursos, a fim de viabilizar o pedido.

**Art. 3º** O processo de solicitação de viagem, deslocamento ou afastamento deverá ser encaminhado à DAF-EPTC com a antecedência de 20 (vinte) dias para evento nacional, estadual e para região metropolitana do município de Porto Alegre e 30 (trinta) dias para evento internacional, contados da data de início do evento.

§1º O empregado que formalizar pedido de autorização de viagens fora do prazo estabelecido no *caput* assumirá o risco de não ser finalizado o processo a tempo de participar do evento, implicando, neste caso, no indeferimento da solicitação.

§2º Integram a Região Metropolitana do Município de Porto Alegre, os municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973.

**Art. 4º** Em caso de deferimento pela DAF da EPTC, o processo será encaminhado para autorização à Central de Viagens (CV), para autorização do Sr. Prefeito, através de ofício assinado pelo Diretor Administrativo-Financeiro e pelo Diretor-Presidente da EPTC, desde que comprovada a viabilidade orçamentária, se houver custo para a empresa.

**Art. 5º** Nas viagens autorizadas com ônus para a EPTC, a Central de Viagens (CV) registrará o *status* do pedido no processo, que deve conter a viabilidade orçamentária e origem dos recursos.

§ 1º A reserva e emissão dos *tickets* e os demais procedimentos referentes à solicitação de viagem serão de competência da DAF-EPTC ou através dos setores subordinados, exceto os relativos à hospedagem, que são de responsabilidade do empregado.

§ 2º As viagens autorizadas com ônus para a EPTC, que forem realizadas pelo modal rodoviário, ferroviário ou náutico, deverão ter os respectivos *tickets* adquiridos pelo empregado, que deverá fazer a compra da passagem pelo critério do menor preço, dentre as ofertas das empresas que prestam o serviço.

§ 3º O empregado que adquirir passagem rodoviária, ferroviária ou náutica, deverá incluir a nota fiscal e o recibo de pagamento junto ao processo eletrônico para ser reembolsado.

§ 4º O fornecimento e o ressarcimento de passagens ficam condicionadas à:

I - demonstração de compatibilidade entre os motivos do deslocamento e o interesse público;

II - recursos orçamentários para pagamento das despesas;

III - autorização expressa da Diretoria Administrativa-Financeira, Diretor-Presidente da EPTC e do Prefeito.

**Art. 6º** Em se tratando de viagem para a qualificação do empregado, tal como participação em curso, seminário, congresso, visita técnica e assemelhados, o processo será encaminhado, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, à Coordenação de Desenvolvimento, Avaliação e Acompanhamento (CDAA), para registro e abono do ponto, inscrição e demais procedimentos relacionados ao afastamento.

§ 1º O diretor, gerente ou coordenador deverá garantir, na unidade de trabalho, a permanência de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos empregados com a mesma função daqueles cujo afastamento foi autorizado, a fim de assegurar, sem qualquer prejuízo, a continuidade da prestação do serviço.

§ 2º Não sendo o afastamento referente à qualificação e/ou treinamento, a chefia imediata será responsável pela adequação do ponto.

**Art. 7º** Compete à Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC, através dos setores subordinados:

- I - controlar a frequência com que, individualmente, os empregados viajam, alternando-os para participarem de cursos, seminários, palestras e demais eventos;
- II – promover, junto ao empregado, formas de divulgação do conteúdo aprendido pela participação em cursos, eventos e reuniões de trabalho, para os demais empregados e outras áreas afins;
- III - avaliar e decidir se o cancelamento ou remarcação da viagem foi decorrente de desistência injustificada ou im procedente por parte dos agentes beneficiados;
- IV - providenciar o ressarcimento dos valores decorrentes do cancelamento ou da remarcação em caso de desistência injustificada ou im procedente da viagem;
- V - fazer a conferência mensal das faturas enviadas pela empresa contratada em relação aos preços e autorizações acordadas, devidamente confrontadas com os dados dos bilhetes comprados;
- VI – elaborar relatório mensal de funcionários que se afastaram para participar de curso, seminário, congresso, visita técnica e assemelhados, com dados do evento e valores utilizados.

**Art. 8º** Deverá ser informada, juntamente à solicitação de viagem, eventual necessidade de utilização de veículo oficial da EPTC ou de veículo locado, que será objeto de análise e decisão pelo(a) Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a) da EPTC.

Parágrafo único. É vedado o uso de veículos particulares para as viagens ou deslocamentos de funcionários da EPTC, descritos nesta Ordem de Serviço.

**Art. 9º** Para custear as despesas referentes à hospedagem, alimentação, locomoção interna e demais necessidades, a empresa depositará na conta bancária de titularidade do empregado, até a data de partida, o valor referente às diárias correspondentes ao período deferido.

§ 1º O valor da diária é definido em Tabela divulgada pelo Município de Porto Alegre, anualmente obedecendo a critérios de cargo e localidade do evento e a concessão será de 01 (uma) diária por pernoite e de 1/2 (meia) diária para viagens de ida e volta no mesmo dia.

§ 2º Não haverá ressarcimento de gastos que superem as quantias ora estabelecidas, exceto em situações excepcionais, no interesse da Empresa, prévia e devidamente motivadas e autorizadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor-Presidente.

**Art. 10** Após a realização da viagem, o empregado deverá preencher o Relatório Simplificado sobre o evento (C-255) e anexar ao Processo Eletrônico, em até 02 (dois) dias úteis após o retorno às suas atividades, juntamente com os comprovantes de embarque, e certificado do curso/treinamento/palestra, ou documento similar que comprove a participação no evento, e remeter à DAF-EPTC.

**Art. 11** Não se submetem aos prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, as viagens cujo comparecimento de representante da EPTC seja obrigatório, tais como convocações para audiências junto ao Ministério Público e Poder Judiciário.

**Art. 12** Os casos de descumprimento desta Ordem de Serviço serão analisados pontualmente pela Diretoria Colegiada da Empresa.

**Art. 13** Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Colegiada da Empresa, que deverá adotar o regramento previsto em normatização Municipal como parâmetro de interpretação e decisão.

**Art. 14** Fica revogada a Ordem de Serviço EPTC nº 003/2022, de 28 de abril de 2022.

**Art. 15** A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

**PEDRO BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000125355-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70963/2020.

**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96271/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO I DE APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.1 – Repactuação contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO: 2.1 – A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados: 2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.540,51 (um mil quinhentos e quarenta reais com cinquenta e um centavos) para R\$ 1.653,58 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais com cinquenta e oito centavos); 2.1.2 – O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais com sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais com quarenta e dois centavos); 2.1.3 – O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais com oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais com setenta e um centavos); 2.2 – Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 507,21 (quinhentos e sete reais com vinte e um centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 06/01/2025 em virtude da extinção do Contrato 70963/2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL: 3.1 – A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 506.299,68 (quinhentos e seis mil duzentos e noventa e nove reais com sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI 33732084. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 506.299,68 (quinhentos e seis mil duzentos e noventa e nove reais com sessenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100801-4085-1.5.00.001001-33.90.37.02

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025 – PROCESSO 25.0.000052213-1**, para o Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 04 e 05.

**VENCEDOR:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.175.705/0001-64.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 05.944.604/0005-33.

**ITENS:** 02 e 06.

**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 53.496.027/0001-83.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 321/2025

**PROCESSO 25.0.000054903-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM:** 96202/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG.

**CONTRATADA:** HP NORDESTE AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.865.608/0001-47.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado no endereço Rua dos Andradas, 1234, 13º andar, bloco B, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-088, objeto da matrícula nº 81.463.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-33903910-1500002001; 7801-4097-33903910-1500001001; 7801-4097-33903902-1500002001; 7801-4097-33903902-1500001001.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2025 – PROCESSO 23.0.000137894-5**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis nível 02, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de julho de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2025 – PROCESSO 25.0.000073392-2**, para a aquisição de Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os agentes de fiscalização, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de julho de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 480/2024 – PROCESSO 24.0.000130594-4**, para aquisição de materiais infantis, brinquedos e esportivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** BIANCA RICACHESKI RAUBER.

**CNPJ:** 28.584.842/0002-38.

**ITENS:** 05 e 06.

**VENCEDOR:** D.E.A CALÇADOS LTDA.

**CNPJ:** 52.331.094/0001-85.

**ITENS:** 01, 07, 09, 10 e 11.

**VENCEDOR:** LAGUNA ESPORTE LTDA.

**CNPJ:** 52.307.066/0001-22.

**ITENS:** 02 e 03.

**VENCEDOR:** RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA.

**CNPJ:** 50.912.234/0001-83.

**ITENS:** 08 e 12.  
**DESERTOS.**

**ITEM:** 10.  
**FRACASSADO.**

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2025 - PROCESSO 25.0.000033635-4**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Material de Recepção e Homenagem - Troféus, Pins e Medalhas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** H. F. SOLUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 17.886.949/0001-33.

**VALORES:** LOTE: 01 (R\$ 182.933,90):

ITEM 01 (R\$ 5,70), ITEM 02 (R\$ 4,60), ITEM 03 (R\$ 3,90), ITEM 04 (R\$ 49,00), ITEM 05 (R\$ 35,00), ITEM 06 (R\$ 33,00), ITEM 07 (R\$ 35,00), ITEM 08 (R\$ 255,40), ITEM 09 (R\$ 200,00), ITEM 10 (R\$ 4,64), ITEM 11 (R\$ 4,64), ITEM 12 (R\$ 4,64), ITEM 13 (R\$ 4,64), ITEM 14 (R\$ 4,64), ITEM 15 (R\$ 4,64), ITEM 16 (R\$ 65,01), ITEM 17 (R\$ 4,64), ITEM 18 (R\$ 4,64) e ITEM 19 (R\$ 4,64).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/07/2025 a 07/07/2026.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2025 – PROCESSO 25.0.000012895-6**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos tipos van e de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares, todos com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** FRITSCH TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 54.245.156/0001-61.

**LOTE:** 02.

**VENCEDOR:** LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ:** 73.412.678/0001-55.

**LOTES:** 03, 05 E 06.

**VENCEDOR:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**LOTE:** 04.

**VENCEDOR:** JLH TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 10.985.509/0001-94.

**LOTE:** 07.

**VENCEDOR:** KERCHE TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 93.621.191/0001-90.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2025 – PROCESSO 25.0.000059869-3**, para a aquisição de balanças para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 1 e 2.

**VENCEDOR:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 52.496.119/0001-09.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000020870-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 96030/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Consórcio Idea Engenharia & Portobeton, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

**OBJETO:** a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Procuradoria-Geral do Município, na demanda de manutenção das salas 1210 e 1211, Prédio Intendente José Montaury, rua Siqueira Campos, nº 1.300, bairro Centro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 093/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**VALOR:** R\$ 24.168,80 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 00301.002525.33903916-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000084159-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 96189/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Transportes Pfs LTDA, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

**OBJETO:** A prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 71.984,64 (setenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301.002525.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO 20.0.000013095-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 96193/2025.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação Comunitária Unidos da Paulino - ACOMUP, CNPJ nº 11.589.437/0001-29.

**OBJETO:** o próprio municipal situado na rua Mário de Artagão, nº 102.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.121 de 18 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL**

**PROCESSO 24.0.000036311-8**

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 96179/2025.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 93538/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** G-TECH LTDA, CNPJ nº 38.177.962/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição 33 condicionadores de ar com os respectivos serviços adaptados de instalação, com recursos oriundos do fundo de reaparelhamento e *modern.* da PGM, para a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE DISTRATO:** Distrato consensual, amigável, bilateral e terminativo do Contrato Registrado SECON nº 93538/2025 (SEI 31906680).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 452/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**VALOR:** R\$ 188.503,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0302.2522.449052-2.759219001.

**BASE LEGAL:** art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000011201-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 96247/2025.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Lindacar Comércio de Veículos & Estacionamento LTDA, CNPJ nº 03.018.801/0001-72.

**OBJETO:** o próprio municipal situado na Avenida Ipiranga, nº 2426- A2.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**VALOR:** Outorga mensal de R\$ 4.388,95 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.224, de 09 de abril de 2025.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 24.0.000102477-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92821/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96261/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** H. A. SEHNEM LTDA.

**CNPJ:** 01.954.548/0001-33.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a praia do Veludo e a Orla de Ipanema de acordo com as especificações deste documento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua execução prorrogada pelo período de 19/07/2025 a 07/08/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 459/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/07/2025 a 07/08/2025.

**VALOR:** R\$ 467.400,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21/859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000080361-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025962, fundamentada na Decisão Administrativa nº 457/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Demarc Estofados Ltda, CNPJ nº 10.612.009/0001-07.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000075343-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2019301311, fundamentada na Decisão Administrativa nº 439/2025 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Beatriz Tomas de Carvalho - CPF nº 168.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000075364-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2019301312, fundamentada na Decisão Administrativa nº 440/2025 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Beatris Tomas de Carvalho - CPF nº 168.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**  
**DE TERMO AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA**  
**PROCESSO 24.0.000110772-7**

**REGISTRO:** nº 96092/2025.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Cyrela Sul 024 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.100.872/0001-80.

**OBJETO:** A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas Ruas Dr Florêncio Ygartua, nº 415 a 481, Castro Alves, nº 700 a 714 e Mariante, nº 306, Bairro Rio Branco.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 007/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 93146/2024, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal o seguinte serviço: Adição e supressão de itens da obrigação constante da subcláusula 2.1.1 do TASCC nº 007/2024 (Contrato Registrado na Procuradoria Geral do Município sob o nº 93146/2025), no valor de R\$ 248.409,13 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais e treze centavos).

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 07/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.344661.00.1.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**GERMANO BREM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151182-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2019301302, fundamentada na Decisão Administrativa nº 438/2025 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Beatris Tomas de Carvalho - CPF nº 168.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 24.0.000032123-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90001/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96289/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**CNPJ:** 18.648.655/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de execução de cercamento da Praça Gladis Mantelli.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 12/06/2025 a 09/09/2025, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 587/2023 - SMAMUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/06/2024 a 22/09/2025.

**VALOR:** R\$ 612.146,71 (seiscentos e doze mil cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505-002569-44905100-2.2759231001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 96291/2025 PROCESSO 24.0.000082869-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BELLAMAR LTDA., CNPJ nº 32.743.168/0001-83.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 90368/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2888.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/07/2025. A contar de 27/07/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 186.974,88 (cento e oitenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34270878. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste termo aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 186.974,88 (cento e oitenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** PE 058/2024.

**VIGÊNCIA:** 26/07/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 96274/2025**  
**PROCESSO 24.0.000077553-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 30.702.497/0001-50.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 90188/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2025. A contar de 12/07/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 179.999,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34259081. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 179.999,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** PE 058/2024.

**VIGÊNCIA:** 11/07/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**  
**PROCESSO 24.0.000143887-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 96017/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 96143/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL.

**CNPJ:** 05.338.795.0001-66.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover formações com grupos sociais para agentes de economia solidária em Porto Alegre, com foco na defesa dos direitos das minorias sociais. Por meio de encontros formativos, oficinas e atividades interativas, o projeto busca sensibilizar e fortalecer o entendimento crítico sobre direitos humanos, promovendo a educação popular e abordando temas como inclusão, cidadania, igualdade de oportunidades. Valor referente à Emenda Impositiva nº 038/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, item 2.1. do TERMO DE FOMENTO.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 24/06/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda impositiva 038/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000004285-4**

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº:** 85519/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Asilo Padre Cacique CNPJ nº 92.978.139/0001-22.

**OBJETO:** Execução de Projeto vinculado ao Edital 026/2022 COMUI.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por meio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no TERMO DE PARCERIA Nº 85519/2023 SEI (25535592), em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 23.0.000004285-4, considerando a ausência de retorno aos apontamentos sobre o Plano de Trabalho apontados por *e-mail* encaminhados nas datas 23/06/2025 e 04/07/2025, NOTIFICA Organização da Sociedade Civil sobre intenção de rescisão do Termo de Parceria. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso e atender aos apontamentos sobre o Plano de Trabalho, que deverá ser entregue por meio do correio eletrônico [egespro.smnds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smnds@portoalegre.rs.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso.

## NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000086518-8**

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 34535064.

**TERMO REGISTRADO:** 83046/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - CNPJ 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

**TERMO DE PARCERIA:** 010/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, CNPJ 92.828.110/0001-64, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência do cumprimento integral da previsão do artigo 11 da Lei 13.019/2014, da divulgação da Parceria, após contatos da

Gestora da Parceria, e descumprimento de notificação administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 010/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O processo 22.0.000086518-8 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LIRA RIOS ALVES PINTO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

#### **PROCESSO 20.0.000036092-0**

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 34536847

**TERMO REGISTRADO:** 76266/2021.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor - CNPJ 91.698.548/0001-02.

**OBJETO:** Execução do projeto Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré 2017-2018.

**TERMO DE PARCERIA:** 021/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor, CNPJ 91.698.548/0001-02, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 021/2020, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O processo 20.0.000036092-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LIRA RIOS ALVES PINTO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 18.15.000001228-0**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70.

**CONTRATO INICIAL:** FASC 023/2013.

**ADITIVO:** Contrato Registrado SECON 96265/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel na Rua Baronesa do Gravataí, 700 (Prédio Anexo à Sede da FASC).

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 023/2013, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903910-1500001001 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2013.

**VIGÊNCIA:** 01/06/2025 a 31/05/2026.

**VALOR:** R\$ 19.500,00 (mensal).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### RECONSIDERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 25.0.000054203-5

**NOTIFICADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25.

**CONTRATO REGISTRADO:** 70458/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a secretaria e suas unidades.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA:** Documento SEI nº 34524789.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, TORNA PÚBLICA a Reconsideração da Notificação de Aplicação de Multa, à pessoa jurídica notificada de aviso de aplicação de sanção no processo em tela, com o arquivamento do procedimento sem a aplicação de penalidade.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ADAIR IANECZEK**, Gestor de Contratos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000088516-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, GIULIANO RIBEIRO LEÃO nesta data, que preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro central da Av. João Antonio da Silveira nas proximidade do Nº 90 Bairro Restinga conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br) ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079502-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** LUCIA BEATRIZ MACHADO ADAO, CNPJ nº 17.265.932/0001-69.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91166/2024.

**OBJETO DE CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 11 (Onze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Primeira Fase do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Eduardo Prado, nº 2030, Bairro Cavalhada, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94979/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, bem como a ampliação de vagas disponíveis, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025.

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** A contar de 24/06/2025.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.300,12 (um mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela SMED.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** art. 124, inc. II,"a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 25.0.000056021-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a OSC ASSOCIAÇÃO MEGAEDU, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre os partícipes para a oferta de assessoria técnica com foco no apoio em políticas de conectividade atendendo aos parâmetros de qualidade.

CONSIDERANDO o que o art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público no caso dos "termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

CONSIDERANDO que a proposta de parceria da ASSOCIAÇÃO MEGAEDU está alinhada a política pública da Secretaria Municipal de Educação e com respaldo no princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a parceria não envolve repasse de recursos financeiros por parte da Prefeitura, sendo integralmente custeada pela entidade parceira;

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferir transferência às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fundamento no no art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a OSC ASSOCIAÇÃO MEGAEDU, visando a conjugação de esforços entre os partícipes para a oferta de assessoria técnica com foco no apoio em políticas de conectividade atendendo aos parâmetros de qualidade.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 25.0.000051500-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 96178/2025.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Cultura.

**COMPROMISSÁRIO:** Luka Machado, CPF XXX.914.340-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra nos dias 16, 17, 18, 23, 24, 25 de maio de 2025, com o espetáculo CORPO CASULO, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/ 2025.

**VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2025.

**VALOR:** Sem custos para a Administração Municipal.

**BASE LEGAL:** Incs. I a III, do Art. 30, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000069645-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** LUÍS FRANCISCO WASILEWSKI, CPF XXX.180.XXX-68.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Teatro Adulto de 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 96309/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 306/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 332/2025**

**PROCESSO 25.0.000059544-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da Ordem de Início.

**CONTRATADO:** Silvana Pereira Maciel, CNPJ 39.692.582/0001-50.

**OBJETO:** atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2025, durante 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 2.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000059544-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 96236/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.  
**CONTRATADO:** Silvana Pereira Maciel, CNPJ 39.692.582/0001-50.  
**OBJETO:** atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2025, durante 30 dias a contar da Ordem de Início.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 332/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 2.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05.  
**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de junho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE DISPENSA 234/2025**

### **PROCESSO 24.0.000133044-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADO:** Romeu Alencar Chimendes de Mello 40916324087, inscrita no CNPJ sob o nº 39.431.656 /0001-02.  
**OBJETO:** A prestação de serviços de reparos em reservatório de água, necessários para o bom funcionamento do sistema de proteção contra incêndios da Cinemateca Capitólio, edificação da Secretaria Municipal da Cultura - PMPA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 60 dias (dois meses) a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e Legislação vigente.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 002915 2.759.218 001 1218- 33.90.39.18.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 343/2025**

### **PROCESSO 25.0.000086296-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADO:** Produtora POAMUSIC LTDA.  
**CNPJ:** 52.628.597/0001-17.  
**OBJETO:** Apresentação artística de Rodrigo Almada e banda, a ser realizada no dia 19 de julho de 2025, às 16h, no Belém Praia Clube.  
**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.  
**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 342/2025

PROCESSO 25.0.000080020-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS.

**CNPJ:** 87.954.335/0001-27.

**OBJETO:** Apresentação artística carnavalesca durante o evento Arraial com Samba dos Amigos do André.

**VALOR:** R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000036878-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

**CNPJ:** 09.128.192/0002-71.

**REGISTRO CONTRATO PGM:** 82.623/2023.

**REGISTRO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO PGM:** 96313/2025.

**OBJETO:** O objeto do Contrato registrado sob nº 82623 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

**OBJETO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do título constante no II Apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 96113/202 34446773.No Título, onde lê-se Termo DE APOSTILAMENTO I, leia-se Termo DE APOSTILAMENTO II.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2024.

**VALOR:** sem valor

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-33903991-0040.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000019139-9

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** 96215/2025.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** prestação de serviços na Operação Inverno de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** competência de OUTUBRO/2024.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025.

**VALOR:** R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804 004447 1.600.501.001 33.90.39.91 e 01804 004447 1.500.040.001 33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161565-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90357/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96136/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27057888, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 220/2024.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o Nº 90357/2024 pelo período de 12 meses, a contar de 24/07/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/07/2024 a 23/07/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/07/2026.

**VALOR:** sem alteração de valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.500.040001-4450.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161979-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90287/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96138/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27059714, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 498/2024.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 90357/2024 pelo período de 12 meses, a contar de 19/07/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/07/2024 a 18/07/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/07/2026.

**VALOR:** sem alteração de valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.500.040001-4450.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 19 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000161954-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90296/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96137/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27059571, mediante repasse definido por emenda parlamentar individual.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 90296/2024 pelo período de 06 meses, a contar de 19/07/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/07/2024 a 18/12/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/12/2025.

**VALOR:** sem alteração de valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.500.040001-4450.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000161662-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90312/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96135/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27057960, mediante repasse definido por emenda parlamentar nº 622/2024.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 90312/2024 pelo período de 12 meses, a contar de 19/07/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/07/2024 a 18/07/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/07/2026.

**VALOR:** sem alteração de valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.500.040001-4450.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSOS 25.0.000080771-3/ 23.0.000032699-2/ 22.0.000092858-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81597/2023.

**CONTRATADA:** SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, da decisão acerca do recurso, referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.759,99 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) publicada em 08/07/2025, Protocolo 559994. A notificada NÃO apresentou recurso, notificando que concorda com a sanção aplicada, tendo em conta Documento 34532068. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a penalidade de MULTA. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 22.0.000089486-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.484/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.264/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

**CNPJ:** 10.439.655/0001-14.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Retifica-se o subitem 2.1.1 da Cláusula Segunda do I Termo de Apostilamento registrado sob nº 91.018/2024, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (um mil quatrocentos e trinta e um reais com quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (um mil quinhentos e quarenta reais com cinquenta e um centavos);";  
Leia-se: "2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.617,89 (um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.741,66 (um mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);"  
A retificação acima não impacta nos valores calculados, uma vez que, nas Planilhas de Custos, os valores do salário normativo estavam corretos.

A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.741,66 (um mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.869,50 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);

O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos).

A contar de 10/02/2025, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima da CCT acima citada.

As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 710.903,04 (setecentos e dez mil novecentos e três reais e quatro centavos).

Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2025.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto tipo "C", 12x36h, diurno, com insalubridade.

Essa supressão acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 115.627,56 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 1,15% sobre o valor inicial do Contrato e um percentual de redução acumulada de 7,79% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto, tipo "B", 08h, 05 dias na semana, com insalubridade;

01 (um) posto, tipo "C1", 12x36h, diurno, supervisor, com insalubridade.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor do Contrato de R\$ 186.669,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais), equivalente a 1,86% sobre o valor inicial contratado e um percentual de acréscimo acumulado de 22,07% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 731/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de junho de 2026.

**VALOR:** A contar de 01/01/2025, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.197.960,20 (onze milhões cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/02/2025, considerando o item 2.2 da Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.211.939,12 (onze milhões duzentos e onze mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/04/2025, considerando o V Termo Aditivo registrado sob nº 94.585/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.410.833,24 (onze milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando as Cláusulas Quarta e Quinta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.481.874,68 (onze milhões quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha

de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>		
01804-004020-1.6.00.501001-4501-33.90.34.01,			01804-004045-1.6.
21.230001-4230-33.90.34.01,	01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.34.01,		01804-004112-1.6.
00.501001-4501-33.90.34.01,	01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.34.01,		01804-004030-1.6.
21.230001-4230-33.90.34.01,	01804-004109-1.6.00.501001-4501-33.90.34.01,		01804-004450-2.6.
00.502001-4502-33.90.34.01,	01804-004039-2.6.00.502001-4502-33.90.34.01,		01804-004043-2.6.
00.502001-4502-33.90.34.01,	01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.34.01,		01804-004010-1.5.
00.001001-0001-33.90.34.01,	01804-004487-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01,		01804-004450-1.6.
00.502001-4502-33.90.34.01,	01804-004039-1.6.00.502001-4502-33.90.34.01	e	01804-004043-1.6.
00.502001-4502-33.90.34.01.			

**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI, 55, III, 57, II e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROCESSO 25.0.000064175-0**

**CONTRATO ÚNICO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.784/2025.

**TERMO DE ADESÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.144/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Laboratório Felipe Ltda.

**OBJETO:** Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 001/2025, sendo assim a empresa Laboratório Felipe Ltda. passa a prestar serviços a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** 03 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:** 60 (sessenta) meses consecutivos a contar de 17 de junho de 2025.

**VALOR:** O valor total anual estimado é de R\$ 1.212.329,37 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), conforme previsão de ofertas de exames no montante total anual.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I).

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025**

**PROCESSO 25.10.000003202-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Abraçadeira reparos furos e cisalhamento em tubulações e abraçadeira bipartida *inox*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 05, 06, 07, 08 E 09.**

**EMPRESA:** VENDEMIATTI ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 122.322,15.

**ITENS 01, 02, 03 E 04.**

**FRACASSADOS.**

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **REVOGAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO 001/2023**

**PROCESSO 23.10.000006860-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, torna público a revogação do Credenciamento 001/2023, Processo nº 23.10.000006860-0 para Credenciamento de instituições financeiras, para prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços do DEPARTAMENTO. O Edital e demais elementos deste credenciamento restam revogados em razão da vigência da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021.

Os contratos oriundos deste chamamento público permanecem vigentes e válidos.

Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de julho 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2025**

**PROCESSO 25.10.000005956-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.351,92.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.500,00.

**ITEM 15.**

**EMPRESA:** PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.300,00.

**ITENS 03, 04, 09 E 14.**

**FRACASSADOS**

**ITENS 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12 E 13.  
DESERTOS**

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP.

**PROCESSO 22.10.000004714-3.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004714-3.**

**OBJETO:** Retificação, manutenção de item acrescido e reajuste em Contrato de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e esgotos sanitários e pluviais por equipes a serviço do DMAE nas Zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre/RS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.9.0.39.78.07.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000.2797-3.3.9.0.39.78.07.00. Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Licitação. Concorrência nº 22/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 891.373,08.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** GA&PF Transportes Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000978-6 – 01.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo (03/07/2025 a 02/07/2026) em contrato de transportes de funcionários e carga.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 1.923.333,70.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.04, vínculo orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 042/2023.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000978-6 – 02.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo (02/08/2025 a 01/08/2026) em contrato de transportes de funcionários e carga.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 368.933,78.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.04, vínculo orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 042/2023.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.00000978-6 – 03.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo (02/08/2025 a 01/08/2026) em contrato de transportes de funcionários e carga.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio

**VALOR:** R\$ 423.628,94.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.04, vínculo orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 042/2023.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COM CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000067995-2**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**INDENIZADA:** Empresa M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA, CNPJ nº 14.188.082/0001-54.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 054/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** DEMHAB reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de elaboração, revisão de cálculos judiciais (nas fases processuais: inicial, instrução, liquidação e execução) e emissão de pareceres técnicos, decorrente do Contrato nº 054/2024 (29826712), advindo do Pregão Eletrônico nº 454/2023, Processo nº 23.0.000037510-1.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** Abril/2025 e fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 98,95 (noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.002587.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, corroborado no artigo 149, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COM CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000060653-0**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**INDENIZADA:** Empresa M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA, CNPJ nº 14.188.082/0001-54.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 054/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** DEMHAB reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de elaboração, revisão de cálculos judiciais (nas fases processuais: inicial, instrução, liquidação e execução) e emissão de pareceres técnicos, decorrente do Contrato nº 054/2024 (29826712), advindo do Pregão Eletrônico nº 454/2023, Processo nº 23.0.000037510-1.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** Abril/2025 e fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 890,55 (oitocentos e

noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.002587.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, corroborado no artigo 149, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 24.17.000000358-0.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2024300823.

**AUTUADO:** João Carlos Hermes, CPF XXX.XXX.902-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Dona Alzira, 01, esquina Rua Jadyr Fettermann, Sarandi, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 24.17.000001637-1.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2025300026.

**AUTUADO:** João Carlos Gomes da Silva, CPF XXX.XXX.020-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Gabriel Franco da Luz, 277, Sarandi, 91120-415.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 24.17.000004092-2.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2024300658.

**AUTUADO:** Alexandre de Jesus Santos, CPF XXX.XXX.090-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda, Restinga, 91791-506.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EDITAL 020/2025**  
**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**  
**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000001938-4	2025300243	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Carrera Motors Eireli	14.805.163/0001-56	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001883-3	20253000388	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de José Rollsing	XXX.XXX.230-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 180 UFMs.
24.17.000001463-8	202530091	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Marco Antônio Prodanov	XXX.XXX.400-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003377-2	2024300747	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Elaine Teresinha Lemos Quarti	XXX.XXX.530-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000003733-6	2024300542	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Comércio e Representações Solar Ltda.	92.956.846/0001-18	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.

24.17.000003405-1	103888	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ferro Velho Deconto e Cia. Ltda.	05.600.311/0001-05	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000004118-0	2024300723	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Luciane da Rocha Oliveira	XXX.XXX.690-XX	Multa de 90 UFMs.
25.17.000001719-5	2025300097	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Vision Luz Participações Societárias Ltda.	09.501.613/0001-87	Deferimento da Defesa Administrativa. Cancelamento da Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001429-3	2025300079	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fabiele Parzotti	XXX.XXX.960-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001892-2	2025300317	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	José Luiz Bernardes	XXX.XXX.500-XX	Deferimento da Defesa Administrativa. Cancelamento da Multa de 360 UFMs.
25.17.000000143-4	2024300813	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Rio Grande do Sul Governo do Estado	87.934.675/0001-96	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000732-1	2025300321	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	José Mário Konarzewski	XXX.XXX.020-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003071-4	2024300598	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Malu Muller Luft	XXX.XXX.640-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000004059-0	2023301849	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Ivo Darci Pierdona	XXX.XXX.100-XX	Deferimento da Defesa Administrativa. Cancelamento da Multa de 180 UFMs. Uma nova vistoria deve ser realizada na Rua Dona Laura, 575.
25.17.000000651-7	2024300868	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Moacir Luiz Macioscik	XXX.XXX.800-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO Nº:** 25.17.000002569-4.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio PORTO LIMP.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000002569-4, NOTIFICA o Consórcio PORTO LIMP da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 003/2022, por descumprimento do subitem 12.1.37, Cláusula décima segunda do Projeto básico.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

**PROCESSO SEI nº:** 25.17.000002015-3.

**CONTRATO:** 70880/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontram-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

Resultado: Indeferido, conforme decisão recursal 34531788, mantendo a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento do subitem 17.14 do Instrumento I do Contrato nº 70880/2020, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

**PROCESSO SEI:** 20.0.000053423-5.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontram-se no Processo SEI 25.17.000001497-8, conforme resumo decisório abaixo.

**RESULTADO:** Indeferido, conforme decisão recursal, mantendo a aplicação da penalidade de Advertência, imposta

em concordância com o subitem 11.4 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO**

**PROCESSO SEI:** 20.0.000053423-5.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontram-se no Processo SEI 25.17.000001758-6, conforme resumo decisório abaixo.

**RESULTADO:** Indeferido, conforme decisão recursal, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, por descumprimento do subitem 10.17 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 25.16.000022934-9**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 06/08/2025

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO

### PROCESSO 25.13.000000727-1

**CONTRATO REGISTRADO PREVIMPA/ANO:** Contrato Registrado PREVIMPA 048/2025.

**ALIENANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, CNPJ 05.332.568/0001-23.

**ADQUIRENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 89.522.064/0001-66.

**OBJETO:** Um terreno localizado na Rua Celeste Gobbato, nº 2, esquina com a Avenida Dolores Alcaraz Caldas.

**VALOR:** R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 76, inciso I, alínea "e", a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO 25.12.000000082-2 LOTES 01 E 02

**ÓRGÃO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**FORNECEDOR:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 01.425.676/0003-51.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para aquisição de estações de trabalho portáteis (*notebooks*).

**MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 019/2025.

**VIGÊNCIA:** 08/07/2025 a 07/07/2026.

**VALOR:** R\$ 1.315.515,00 (um milhão trezentos e quinze mil quinhentos e quinze reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)